



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.393, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Sorriso é Vida.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Sorriso é Vida**, com sede e foro jurídico no Município de Ceará Mirim, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de abril de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora

DOE Nº. 15.400  
Data: 04.04.2023  
Pág. 01